



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.916, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à DIOCESE DE PIRACICABA, do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do “30º ANO DE FUNDAÇÃO DA PASTORAL DA CRIANÇA” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à DIOCESE DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ sob nº 44.802.999/0001-68, com sede à Av. Independência, nº 1146, Bairro Alto, em Piracicaba, Estado de São Paulo, através da coordenadora da Pastoral da Criança, MARLENE BESEN ECKSTEIN, portadora do RG nº 37.204.585-6 e do CPF nº 241.472.819-15, do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do “30º ANO DE FUNDAÇÃO DA PASTORAL DA CRIANÇA”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 22 a 24 de abril de 2017, sendo que o evento se realizará no dia 23 de abril de 2017, das 13h00 às 17h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração dos Ginásios Municipais, até as 16h00 do dia 20 de abril de 2017, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - SELAM, até às 16h00 do dia 20 de abril de 2017;

III – responsabilizar-se pela segurança do Ginásio, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no Ginásio, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Ginásio, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;

VII - é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII - a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados nos Ginásios, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 16h00 do dia 20 de abril de 2017 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo, caso haja previsão legal para tanto;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Floralvaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar os Ginásios e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 20 de abril de 2017, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XIII - sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 20 de abril de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIV - todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XV - caso a Administração do Ginásio verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir à continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XVI - a outorgada deverá oficial as policias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A outorgada fica dispensada do pagamento dos preços públicos pela utilização do Ginásio de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art. 92 da Lei nº 7.045/11.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 22 de abril de 2017, ficando acordado para as 08h00 do dia 24 de abril de 2017 o prazo final para sua desmontagem e entrega do Ginásio, totalmente livres e desimpedidos, sob pena de ter o material ainda neles instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 7º O ingresso do público ao evento será gratuito, não havendo comercialização de ingressos.

Art. 8º Caberá à outorgada o dever de entregar o Ginásio no prazo estabelecido no art. 6º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso da cantina existente no Ginásio para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas. § 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual. § 2º As dependências nas quais serão comercializados gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

MARLENE BESEN ECKSTEIN, portadora do RG nº 37.204.585-6 e do CPF nº 241.472.819-15, coordenadora da PASTORAL DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 44.802.999/0001-68, com sede à Av. Independência, nº 1146, Bairro Alto, em Piracicaba, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.916, de 16 de março de 2017, que autorizou o uso do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do evento “30º ANO DE FUNDAÇÃO DA PASTORAL DA CRIANÇA”.

Declara, ainda que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 16 de março de 2017.

PASTORAL DA CRIANÇA
Coordenadora: MARLENE BESEN ECKSTEIN

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 7.364/12 que “institui no Município de Piracicaba o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual e dá outras providências”.

Art. 1º Na Lei nº 7.364, de 06 de julho de 2.012, onde se lê: “Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual”; “Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”; “das pessoas com orientação sexual ou identidade de gênero”, “Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais — LGBT” e “Secretaria Municipal de Governo”,

Leia-se, respectivamente: “Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT”; “Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros”; “do segmento LGBT”, “Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero — LGBT” e “Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico”

Art. 2º O caput, incisos I e II e §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 7.364, de 06 de julho de 2.012, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT, de composição paritária, será integrado por 16 (dezesesseis) membros, sendo 08 (oito) do Poder Público Municipal e 08 (oito) da sociedade civil, com os respectivos suplentes, assim definidos:

I - pelo Poder Público Municipal, um representante de cada um dos seguintes órgãos:

- a) da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;
- b) da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) da Secretaria Municipal de Educação;
- d) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- e) da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico;
- f) da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda;
- g) da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras;
- h) da Guarda Civil Municipal.

II - pela sociedade civil, 06 (seis) representantes da comunidade LGBT, de cada um dos segmentos: lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, 01 (um) representante de instituições que atuam diretamente com a população LGBT e 01 (um) representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil.

...
§ 2º A eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT será feita em Assembleia Extraordinária convocada pela (o) Presidente 30 (trinta) dias antes do término do mandato do Conselho e, na ausência de tal providência, pelo Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, observadas as regras baixadas em regulamento próprio e o direito de ampla participação popular.

§ 3º A Comissão de Direitos Humanos da OAB deverá indicar seu representante através de ofício, encaminhado à presidência do Conselho.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alterações à Lei nº 7.364/12 que “institui no Município de Piracicaba o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual e dá outras providências”.

Cabe esclarecer que a presente alteração está sendo feita para adequar a legislação municipal às legislações federais e estaduais vigentes e, também, em razão da solicitação feita pelo Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, conforme Ata de reunião extraordinária do dia 16/07/2015.

Neste sentido, estamos promovendo as seguintes alterações: modificação do nome do Conselho que passará a ser Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT; estamos incluindo nova designação de gênero, o “transgênero” e em razão disso estamos nos referindo em trechos da Lei ao segmento LGBT e acertando o nome da Conferência Municipal a fim de incluir essa nova designação; estamos aumentando o número de conselheiros que passam de 10 para 16, incluindo as Secretarias Municipais do Trabalho e Renda, de Turismo e de Esportes, Lazer e Atividades Motoras e, ainda, a Guarda Municipal e pela sociedade civil aumentando de 05 para 06 a representação por segmento, incluindo 01 representante de instituições que atuam diretamente com a população LGBT e outro da Comissão de Direitos Humanos da OAB.

Cabe destacar que o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, criou um espaço permanente de debate e proposição de ações na área de políticas públicas municipais, com vistas a tratar da questão das necessidades de parcela da população composta por gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transsexuais e transgênero.

Ademais, importante salientar que esta proposta vem apenas implementar melhorias na legislação municipal e, em razão disso, é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprove a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 21 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 21 de março de 2017.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
SUPER TEK COMERCIO DE OLEO E ACESSORIOS LTDA	7099/1975
WILSON JESUS SARTO.....	8145/1975
TELEMECANIQUE S/A	10535/1975
TRANSPORTADORA TRANZEM LTDA.....	6194/1977
TONY YOUSSEF NADER	916/1978
VIDRAÇARIA SÃO JACINTO LTDA ME.....	9413/1985
SANTOS & MUNIZ LTDA	12646/1994
ZAIA & CERONI LTDA ME	6043/1995
FACEVI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.....	12384/1995
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE CARVALHO.....	11936/1995
MENDES & GOMES LTDA	17071/1995
F. D. ROSA & CIA LTDA	3299/1995
ESTRELA BARROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	16657/1995
AMARAL & MISAWA LTDA.....	2878/1996
PEDRO LUIS MILLAS ME.....	6131/1997
ALINE BAPTISTA ME.....	131154/2008
TRANSPORTADORA JUNQUEIRA LTDA	41765/2017
VANDA MARIA DE CASTRO	41775/2017

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 39/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 99042/2016, sendo que foram aplicados na data de 20/03/2017, os procedimentos que seguem: Notificação de Lançamento No. 51.360 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61.565 e 61.566.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de março de 2017.

CONTRIBUINTE:
B.A.RODRIGUES AFIAÇÃO ME
RUA TUPIS, 362 - PIRACICABA/SP
CEP 13.424-302 - CNPJ 14.052.598/0001-77 – CPD: 622292.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 01 e 02 de abril 2017, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
	SÃO JUDAS	
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
	SÃO DIMAS	
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 27 de março de 2017.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 01 a 07/04/2017

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 27 de março de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 26/2017

Prestação de serviços de impressão e digitalização

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 06/04/2017 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 23 de março de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

Prestação de serviços de hospedagem.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: ARMAZEM TURISMO E EVENTOS EIRELI EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 23 de março de 2017.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Prestação de serviços de chaveiro.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: MARCOS PEROSSI, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 23 de março de 2017.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

Prestação de serviços especializado de manutenção corretiva mecânica de viaturas modelo VAN/FURGÃO.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: GARAGE 1909 MECÂNICA DIESEL ESPECIALIZADA LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 23 de março de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2017

Objeto: Prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material. Início da Sessão Pública: 06/04/2017 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2017

Objeto: Aquisição e instalação de câmeras de segurança. Início da Sessão Pública: 07/04/2017 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 46/2017

Objeto: Fornecimento parcelado de dolomita fragmentada (lajão bruto). Início da Sessão Pública: 07/04/2017 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 23 de março de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2017

EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna público o EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público Edital Nº 01/2017, conforme a seguir.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROTOCOLO DE RECURSO	QUESTÃO	RESPOSTA
22098	CAMILA LINO	1123	29	INDEFERIDO
23281	SARITA MARIE ANTE DOMENICO	1127	13	INDEFERIDO
23281	SARITA MARIE ANTE DOMENICO	1131	56	INDEFERIDO
22019	FABIANA MENDES BARBOSA	1138	29	INDEFERIDO
22086	CINTIA RAQUEL ZANIN	1142	36	INDEFERIDO
24750	JUSSARA CORDEIRO GRANZIOL	1143	55	INDEFERIDO
22086	CINTIA RAQUEL ZANIN	1144	26	INDEFERIDO
23046	MICHELE DE OLIVEIRA SILVINO	1145	2	INDEFERIDO
24750	JUSSARA CORDEIRO GRANZIOL	1148	56	INDEFERIDO
22437	SANDRA APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS	1149	29	INDEFERIDO
24750	JUSSARA CORDEIRO GRANZIOL	1152	58	INDEFERIDO
27478	CARLA DAIANI LORENZETE PATRICIO	1156	6	INDEFERIDO
24781	DANIELA DELEUZE DE LIMA BALLONI	1157	42	INDEFERIDO
27413	ERIKA SAMPAIO ASSOLARI	1158	29	INDEFERIDO
27413	ERIKA SAMPAIO ASSOLARI	1159	43	DEFERIDO
24190	GABRIELA MARICONI	1164	29	INDEFERIDO
24190	GABRIELA MARICONI	1166	9	INDEFERIDO
23667	EVELYN MORATO DO AMARAL	1170	22	INDEFERIDO
22874	GRACIANA MARIA DE AQUINO FERRATO	1172	29	INDEFERIDO
23254	FABIANA BRUNO DE CAMPOS CREMASCO	1175	46	INDEFERIDO
27110	ANA PAULA DEL DUQUE DE SOUZA	1178	46	INDEFERIDO
24213	NATHÁLIA MARTINS COLLA	1179	29	INDEFERIDO
24213	NATHÁLIA MARTINS COLLA	1180	29	INDEFERIDO
23378	PRISCILA DE SOUZA BEGNINI RIBEIRO	1182	29	INDEFERIDO
26192	CARLA DAMIÃO TEIXEIRA SANTOS	1183	27	INDEFERIDO
26192	CARLA DAMIÃO TEIXEIRA SANTOS	1184	29	INDEFERIDO
26192	CARLA DAMIÃO TEIXEIRA SANTOS	1187	55	INDEFERIDO
24788	PAULA CRISTINA VALESIN	1196	29	INDEFERIDO
24788	PAULA CRISTINA VALESIN	1197	43	DEFERIDO
28709	KELLEN RENATA DE SOUZA ROCHA	1198	29	INDEFERIDO
28709	KELLEN RENATA DE SOUZA ROCHA	1200	32	INDEFERIDO
24788	PAULA CRISTINA VALESIN	1201	53	INDEFERIDO
23192	FRANCIELY MIRANDA JUSTI SANTANA	1205	29	INDEFERIDO
23192	FRANCIELY MIRANDA JUSTI SANTANA	1206	32	INDEFERIDO
22575	VALMOR JOSÉ BUENO DE ALMEIDA	1207	29	INDEFERIDO
22453	MARLI DE JESUS PAVA	1210	32	INDEFERIDO
22575	VALMOR JOSÉ BUENO DE ALMEIDA	1213	43	DEFERIDO
28775	TATIANE ALVES PEREIRA	1214	58	INDEFERIDO
28775	TATIANE ALVES PEREIRA	1216	43	DEFERIDO
22020	ALINE PIOVESANI SOTTO	1218	1	INDEFERIDO
22020	ALINE PIOVESANI SOTTO	1219	2	INDEFERIDO
28044	LUCIANA GODOI DA CRUZ	1220	29	INDEFERIDO
22020	ALINE PIOVESANI SOTTO	1221	13	INDEFERIDO
28044	LUCIANA GODOI DA CRUZ	1223	32	INDEFERIDO
22725	THAYSSA AGUIAR DE OLIVEIRA	1229	55	INDEFERIDO
24908	GISELE BRILIO FRANCISCO	1230	59	INDEFERIDO
22955	PATRICIA MORMITO SHIRASAWA	1231	29	INDEFERIDO
27910	MARIANA SANTINI	1233	28	INDEFERIDO
22955	PATRICIA MORMITO SHIRASAWA	1234	59	INDEFERIDO
22955	PATRICIA MORMITO SHIRASAWA	1235	60	DEFERIDO
26923	PAULO GONÇALVES DE PAIVA	1236	32	INDEFERIDO
23401	PAULA ULIAN	1237	43	DEFERIDO
23401	PAULA ULIAN	1238	55	INDEFERIDO
24826	TAMIRES DA COSTA OCCHIUZZI SANTOS	1241	32	INDEFERIDO
24732	ANA CAROLINA DE SOUZA FRENHAN	1242	29	INDEFERIDO
22398	MARINA ULIAN DA SILVA	1243	43	DEFERIDO
22398	MARINA ULIAN DA SILVA	1244	55	INDEFERIDO
25242	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	1246	58	INDEFERIDO
23936	FABIANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	1256	29	INDEFERIDO
22201	CLEIDE DERCILEI DOS SANTOS	1257	27	INDEFERIDO
22799	RISONEIDE DE MELO	1258	6	INDEFERIDO
23253	ARYANE DE ALMEIDA BORTOLETO	1261	42	INDEFERIDO
23253	ARYANE DE ALMEIDA BORTOLETO	1263	55	INDEFERIDO
22186	RAFAELA SCHMIDT CROCAVE	1270	42	INDEFERIDO
22186	RAFAELA SCHMIDT CROCAVE	1271	56	INDEFERIDO
26800	SIMONE SOARES SANTOS	1275	42	INDEFERIDO
26590	JAQUELINE SOUZA CERQUEIRA DE LIMA	1277	55	INDEFERIDO
23369	ANDRÉA RENATA DO VALE	1278	28	INDEFERIDO
23369	ANDRÉA RENATA DO VALE	1279	43	DEFERIDO
23116	BRUNA FRANCISCO ROCHA	1283	46	INDEFERIDO
23575	MARINALVA LIMA DOS SANTOS	1285	27	INDEFERIDO
23575	MARINALVA LIMA DOS SANTOS	1286	31	INDEFERIDO
22524	GRAZIELA REZENDE	1294	29	INDEFERIDO
22524	GRAZIELA REZENDE	1295	11	INDEFERIDO
26790	ELIENE ROCHA DE SOUSA	1297	46	INDEFERIDO
22186	RAFAELA SCHMIDT CROCAVE	1299	55	INDEFERIDO
24929	NATALIA LAURENS FARIAS LOPES	1303	55	INDEFERIDO
22835	PATRICIA BORGES VIEIRA	1308	56	INDEFERIDO
27117	SONIA REGINA MARIANO RODRIGUES	1309	13	INDEFERIDO
22718	GISELE DE CÁSSIA BARBOSA GOMES	1310	36	INDEFERIDO
26790	ELIENE ROCHA DE SOUSA	1311	6	INDEFERIDO
26790	ELIENE ROCHA DE SOUSA	1312	22	INDEFERIDO
24380	BEATRIZ VEREGUE	1314	10	INDEFERIDO
24380	BEATRIZ VEREGUE	1316	55	INDEFERIDO
22817	GISELE DE FÁTIMA FRANCO FERREIRA	1317	55	INDEFERIDO
28744	CAROLINA BORELLI PAIVA	1318	29	INDEFERIDO
23254	FABIANA BRUNO DE CAMPOS CREMASCO	1320	29	INDEFERIDO
23254	FABIANA BRUNO DE CAMPOS CREMASCO	1321	32	INDEFERIDO
22448	SANDRA DOS SANTOS VITORINO	1322	29	INDEFERIDO
23887	ANDREIA CLEMENTINO SOARES	1327	9	INDEFERIDO
23887	ANDREIA CLEMENTINO SOARES	1328	29	INDEFERIDO
23736	REGIANE CRISTINA DE ARRUDA MOREIRA	1329	9	INDEFERIDO

27209	CAMILA GUDULUNAS ALCÂNTARA	1330	13	INDEFERIDO
23736	REGIANE CRISTINA DE ARRUDA MOREIRA	1331	29	INDEFERIDO
27209	CAMILA GUDULUNAS ALCÂNTARA	1332	55	INDEFERIDO
22375	KEILA CRISTINA SILVA DE SOUZA PASTORI	1337	9	INDEFERIDO
24063	DEBORA PIRES DE CAMARGO	1338	55	INDEFERIDO
26638	FLÁVIA GISELE GOUVÊA BERTOLUCI	1339	29	INDEFERIDO
22375	KEILA CRISTINA SILVA DE SOUZA PASTORI	1340	29	INDEFERIDO
26793	FLAVIA ELISA RODRIGUES MARTINS	1341	29	INDEFERIDO
26793	FLAVIA ELISA RODRIGUES MARTINS	1342	32	INDEFERIDO
22788	CLEUSEMERI TEIXEIRA DOS SANTOS	1343	29	INDEFERIDO
23561	NADIA TRINDADE BORGHI SILVA	1344	55	INDEFERIDO
22788	CLEUSEMERI TEIXEIRA DOS SANTOS	1345	22	INDEFERIDO
22785	VANESSA PEREIRA MOREIRA DA SILVA	1347	29	INDEFERIDO
22785	VANESSA PEREIRA MOREIRA DA SILVA	1348	32	INDEFERIDO
26793	FLAVIA ELISA RODRIGUES MARTINS	1350	32	INDEFERIDO

A resposta do recurso, na íntegra, será disponibilizada ao candidato, a partir desta data, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, na área da Prefeitura do Município de Piracicaba - Concurso Público 01/2017.

Piracicaba, 24 de março de 2017.

Prefeitura do Município de Piracicaba /SP

GABARITO OFICIAL (APÓS RECURSOS) DAS PROVAS ESCRITAS REALIZADAS EM 05/03/2017

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	C	C	A	D	C	B	C	C	C	D	A	A	B	D	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	D	D	B	B	B	A	B	D	A	C	C	A	A	B	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	D	D	A	D	A	B	B	C	A	D	B	C	B	B	D	D	D	C	A

ESPELHO DA PROVA DE REDAÇÃO

“A educação da criança pequena envolve simultaneamente dois processos complementares e indissociáveis: educar e cuidar. As crianças desta faixa-etária, como sabemos, têm necessidades de atenção, carinho, segurança sem as quais elas dificilmente poderiam sobreviver. Simultaneamente, nesta etapa, as crianças tomam contato com o mundo que as cerca, através das experiências diretas com as pessoas e as coisas deste mundo e com as formas de expressão que nele ocorrem. Esta inserção das crianças no mundo não seria possível sem que atividades voltadas simultaneamente para cuidar e educar estivessem presentes. O que se tem verificado, na prática, é que tanto os cuidados como a educação têm sido entendidos de forma muito estreita.” (Maria Isabel Edelweiss Bujes in Educação Infantil – Pra que te quero?)

Considerando o texto acima, discorra sobre o tema “Educar e Cuidar na Educação Infantil”, quanto a sua prática, embasando-se nos conceitos e critérios estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil traz conceitos como a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo e também como função sociopolítica e pedagógica, assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e o cuidado das crianças com as famílias.

Diante disto, podemos discorrer sobre o cuidar que tem significado, na maioria das vezes, de realizar atividades voltadas para os cuidados materno-infantis, como higiene, sono e alimentação. Assim, cuidar inclui preocupações que vão desde a organização dos horários de funcionamento da creche – compatíveis com a jornada de trabalho dos responsáveis pela criança –, passando pela organização do espaço, pela atenção aos materiais que são oferecidos como brinquedos, pelo respeito às manifestações dos pequenos, até a consideração de que a creche não é um instrumento de controle da família. Ver os cuidados desta forma ajuda-nos a perceber que eles são indissociáveis de um projeto educativo para a criança pequena.

Educar envolve ver as crianças de um modo atual, como sujeitos que vivem o sonho, a fantasia, a afetividade, a brincadeira, as manifestações do caráter subjetivo. A criança que vive um momento fecundo, em que a interação com as pessoas e as coisas do mundo vai levando-a a atribuir significados àquilo que a cerca, passa a participar de uma experiência cultural que é própria de seu grupo social, a EDUCAÇÃO. No entanto, essa participação na experiência cultural não ocorre isolada, fora do ambiente de cuidados, de uma experiência de vida afetiva e de um contexto material que lhe dê suporte.

Enfim, ao considerarmos que a Educação Infantil envolve simultaneamente CUIDAR e EDUCAR vamos perceber que esta forma de concebê-la tem consequências profundas na organização das experiências que ocorrem nas creches e pré-escolas.

Piracicaba, 24 de março de 2017.

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS ESCRITAS E TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna público o EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVA E REDAÇÃO) E TÍTULOS do Concurso Público Edital nº 01/2017, conforme segue.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NP	NRe	Ti
ABIGAIL CELINA LOPES GIRO	83602628	22288	38,00	15,00	-
ABY KEILA ROSA BIANCHI	404442043	25202	AUS	-	-
ACACIA FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	304790965	25580	29,00	19,00	-
ADALGIZA PEDROSO RAMOS	328293180	28172	30,00	17,00	-
ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO SILVA	104718997	27092	29,00	17,00	-
ADELAIDE MAICHAKI FERRAREZI	244260710	23303	23,00	8,00	-
ADELE CAROLINE SOARES HUNGRIA	462462134	23322	29,00	21,00	-
ADELSON LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	435613996	28703	AUS	-	-
ADEMILDE IARA CERQUEIRA CESAR GONÇALVES	168868556	27067	EXC	-	-
ADEVANIR RODRIGUES OLIVEIRA	373538923	22320	35,00	32,00	-
ADILIA VIRTUDE TORRES	MG4532555	24172	38,00	0,00	-
ADILSON SIQUEIRA TONDATO	431449624	23360	AUS	-	-
ADJANE FURLAN	228514575	28480	23,00	0,00	-
ADNASIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2000001258669	24221	13,00	6,00	-
ADRIANA AFONSO	348617471	24670	27,00	34,00	-
ADRIANA ALICE DA SILVA CANHONI	266201180	22844	AUS	-	-
ADRIANA ALVES RODRIGUES	197074212	22034	30,00	8,00	-



ANDREA CRISTINA ZANUZZI	200804455	20046	15,00	4,50	2,00	8,00	29,50	ANICELIA ROCHA DELGADO DOS SANTOS	299451446	20497	25,00	7,50	1,00	24,00	57,50
ANDREA DA SILVA LOPES	288375348	14302	25,00	12,00	2,00	24,00	63,00	ANIELE JÉSSICA ALVES	479202813	14166	22,50	6,00	1,00	14,00	43,50
ANDRÉA FERNANDA BORTOLETO RABELO	202500263	21288	25,00	10,50	3,00	22,00	60,50	ANIELLE PAVAN BOTESELLI	461691395	20367	-	-	-	-	AUS
ANDRÉA GALDINO PEREIRA	48223612	21317	-	-	-	-	AUS	ANIELY RODRIGUES ROCHA	18556537	15679	15,00	4,50	3,00	20,00	42,50
ANDRÉA MIDIAN BATISTA	211509590	20168	-	-	-	-	AUS	ANITA VALENTIM LUCAFÓ PALMA	327741193	14343	27,50	13,50	4,00	20,00	65,00
ANDRÉA NATALIA DE TOLEDO MAGRINI	45524070X	17422	22,50	9,00	2,00	24,00	57,50	ANNA FLAVIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	56165427X	15918	20,00	7,50	1,00	18,00	46,50
ANDRÉAS SANTOS DA SILVA	348170117	17834	-	-	-	-	AUS	ANNA HELOÍSA BUENO DE CAMARGO	417610440	13081	17,50	4,50	3,00	12,00	37,00
ANDREA SIMONE MARCUCI DE MORAES	280092325	16014	17,50	4,50	4,00	12,00	38,00	ANNA JULYA BELCHIOR BORGES	19521484	16007	27,50	9,00	2,00	16,00	54,50
ANDRÉA TAKUNO	440326394	17388	15,00	6,00	1,00	6,00	28,00	ANNA PAULA PELLEGRINI MANES	357400318	16878	-	-	-	-	AUS
ANDRÉA TREVIZAN AZEVEDO	264244527	16311	-	-	-	-	AUS	ANNE CAROLINE ANDREA MULLER DA SILVA	402540694	16953	-	-	-	-	AUS
ANDREANE DA SILVA ALVES	322509324	16010	-	-	-	-	AUS	ANNELIESE VON KNOBLAUCH	5860479	17705	22,50	12,00	2,00	26,00	62,50
ANDREIA AP. VIANA VIEIRA	32031554X	20685	22,50	3,00	3,00	14,00	42,50	ANSELMO DONISETI MORETO	191252426	15575	30,00	12,00	2,00	22,00	66,00
ANDRÉIA APARECIDA BOZONI	216022393	20215	22,50	12,00	2,00	18,00	54,50	ANTONIA DE OLIVEIRA QUELLIS	154330838	18143	40,00	12,00	2,00	16,00	70,00
ANDREIA APARECIDA DALMAZZO	461260293	14668	10,00	4,50	1,00	14,00	29,50	ANTONIA IERES ARAUJO MATOS	495530335	21036	12,50	6,00	1,00	8,00	27,50
ANDREIA APARECIDA GREGORIO	252249410	13924	17,50	10,50	1,00	16,00	45,00	ANTONIA LOPES PEREIRA	429805123	19944	-	-	-	-	AUS
ANDREIA APARECIDA THIAGO DE VILHENA	41275745X	15101	10,00	4,50	2,00	8,00	24,50	ANTONIA MARILENE LOPES	468805357	16898	27,50	10,50	4,00	20,00	62,00
ANDRÉIA BIANCA DE CAMARGO	422924866	15268	17,50	9,00	1,00	16,00	43,50	ANTONIA PEQUENO RODRIGUES	564489165	16834	10,00	3,00	2,00	14,00	29,00
ANDREIA CALDORIN IBANES CANDIDO	412061363	17836	30,00	4,50	2,00	24,00	60,50	ANTONIA ROSINEIDE ALVES DE LIMA	263445744	18006	15,00	6,00	3,00	16,00	40,00
ANDREIA CAROLINE CAMARGO XAVIER JORGE	479426569	16696	22,50	9,00	3,00	28,00	62,50	ANTONIO CARLOS BATISTA	191336749	14179	12,50	13,50	2,00	14,00	42,00
ANDREIA CORREIA DA SILVA	24163120	19906	20,00	4,50	2,00	10,00	36,50	ANTÔNIO CARLOS DE NORONHA FIGUEIREDO	442237832	18375	35,00	15,00	2,00	20,00	72,00
ANDRÉIA CRISTINA FLORÊNCIO FRANCO	479547178	19688	40,00	13,50	3,00	30,00	86,50	ANTONIO CARLOS FERRAZ CORRÊA FILHO	77307707	15940	22,50	7,50	2,00	16,00	48,00
ANDREIA CRISTINA ZARBETTI	331250044	21411	15,00	7,50	2,00	16,00	40,50	ANTONIO CARLOS MATHIAS	11505464	21564	12,50	6,00	2,00	10,00	30,50
ANDREIA DE FATIMA DA CRUZ	28617814X	21225	-	-	-	-	AUS	ANTONIO CARLOS PELLIGRINOTTI	121419629	17529	22,50	15,00	4,00	12,00	53,50
ANDREIA DE MORAES	30685099	17155	12,50	4,50	4,00	6,00	27,00	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	132684457	15889	27,50	10,50	1,00	16,00	55,00
ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA LEOPOLDINO	94205719														



BRUNA ISABEL DE OLIVEIRA	409076508	17457	-	-	-	-	-	AUS
BRUNA LETICIA BRAGA DE OLIVEIRA SOARES	489976281	20749	15,00	6,00	2,00	14,00	37,00	AUS
BRUNA LOPES SOUZA	359025882	21096	17,50	3,00	2,00	28,00	50,50	AUS
BRUNA MACIEL BRUNO	576550930	15691	25,00	10,50	1,00	18,00	54,50	AUS
BRUNA MARIA DE APRIGIO PONTES	550315974	18675	27,50	4,50	1,00	18,00	51,00	AUS
BRUNA MARIA ORTIZ CAPELO	49050474	15756	-	-	-	-	-	AUS
BRUNA MAYARA TUCHAPISCKI	453667338	18965	-	-	-	-	-	AUS
BRUNA MAYRA DANELON	41692203X	14101	12,50	6,00	1,00	20,00	39,50	AUS
BRUNA MILENA ALVES	471117651	16611	-	-	-	-	-	AUS
BRUNA MOSNA VITTI	463146955	13259	-	-	-	-	-	AUS
BRUNA MOTA DA SILVA	442677182	14655	22,50	3,00	1,00	14,00	40,50	AUS
BRUNA NOGUEROL BARBOSA	547109349	12007	22,50	13,50	5,00	20,00	61,00	AUS
BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	550311178	13173	20,00	6,00	2,00	8,00	36,00	AUS
BRUNA OLIVEIRA SOARES	479663609	19104	27,50	13,50	1,00	22,00	64,00	AUS
BRUNA RABELLO DE MORAES	550302700	21835	-	-	-	-	-	AUS
BRUNA RAFAELA FERRARI	45000367X	17437	-	-	-	-	-	AUS
BRUNA RAVELI DE ANDRADE	487715895	12892	15,00	9,00	2,00	22,00	48,00	AUS
BRUNA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	448021066X	19206	-	-	-	-	-	AUS
BRUNA RENATA MELETTI VIEIRA	449577892	21551	47,50	15,00	2,00	26,00	90,50	AUS
BRUNA SANTOS VALÊNCIO	527726096	19000	-	-	-	-	-	AUS
BRUNA SANTOS YAMAGAMI	401850018	19939	45,00	15,00	2,00	22,00	84,00	AUS
BRUNA SOARES DO NASCIMENTO DA SILVA	489497767	12606	-	-	-	-	-	AUS
BRUNA TALITA COROQUER	439244547	17139	17,50	9,00	1,00	20,00	47,50	AUS
BRUNA TEODORO LUSTRE	499657895	13867	10,00	3,00	3,00	12,00	28,00	AUS
BRUNO APARECIDO GUASTALLI	343991251	12352	15,00	4,50	2,00	20,00	41,50	AUS
BRUNO BACCHIN GAVA	474045420	13169	30,00	12,00	4,00	24,00	70,00	AUS
BRUNO BALTIERI FELTRIM	554458469	16745	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO CAIRES LOPES	498603878	12457	37,50	15,00	2,00	22,00	76,50	AUS
BRUNO CESAR DA SILVA	500144357	21571	17,50	9,00	2,00	12,00	40,50	AUS
BRUNO DANIEL MENDES MARTINS	481677306	21153	17,50	15,00	4,00	14,00	50,50	AUS
BRUNO DE BARROS SILVA	527728834	21606	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO DE MENEZES	435529705	16089	17,50	9,00	1,00	22,00	49,50	AUS
BRUNO FELIPE PRADO	556877561	15972	22,50	15,00	2,00	22,00	61,50	AUS
BRUNO FERREIRA GARCIA	377583881	16392	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO GOES DUARTE GARCIA	435303594	20772	15,00	7,50	1,00	10,00	33,50	AUS
BRUNO GOMES AMORIM	1320045502	12124	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO GUILHERME TURIN	427038169	13387	17,50	9,00	1,00	14,00	41,50	AUS
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS GUIMARAES	451129143	16838	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO LEANDRO DE SOUZA	445089957	13213	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO MARTINS	43479336X	20126	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO MAURICIO IATAROLA	497670367	21712	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO MIGUEL OCANHA	455500198	19098	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA	338056440	19153	30,00	12,00	4,00	14,00	60,00	AUS
BRUNO PEREIRA DA COSTA	1031666	21228	35,00	9,00	1,00	20,00	65,00	AUS
BRUNO PERON LOUREIRO	337605130	12997	45,00	15,00	2,00	26,00	88,00	AUS
BRUNO PETERSON DE SOUZA	48949299X	12574	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO PIRES RODRIGUES	558412221	14461	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO RAFAEL ALVES DA CONCEIÇÃO	482433619	18516	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO RIWERSON SILVA	468216480	21688	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO ROBERTO NASCIMENTO	40185002X	19243	15,00	4,50	1,00	10,00	30,50	AUS
BRUNO RODRIGUES DE MORAES	462111982	13267	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO VERONEZI DOS SANTOS	409939857	16341	32,50	15,00	3,00	28,00	78,50	AUS
BRUNO VINICIUS MORAIS DOS SANTOS	501734351	16872	-	-	-	-	-	AUS
BRUNO WESLEY FRANCO CARDOSO	47395221X	16455	27,50	10,50	4,00	14,00	56,00	AUS
BRUNO WINÍCIUS NUNES ESTEVES	489907404	21849	-	-	-	-	-	AUS
CAINÁ ENTONE RIBEIRO LOVADINI	574256568	19311	20,00	12,00	3,00	10,00	45,00	AUS
CAIO FELIPE DOMINGUES DA SILVA	41761366	17518	20,00	4,50	4,00	12,00	40,50	AUS
CAIO FERNANDO DE SOUSA	485515477	21049	-	-	-	-	-	AUS
CAIO ISAC MARQUES	418240280	17963	20,00	10,50	3,00	8,00	41,50	AUS
CAIO LACERDA DAS NEVES	469511461	21756	27,50	10,50	1,00	14,00	53,00	AUS
CAIO MALDONADO GANDARA	550320945	17966	10,00	3,00	3,00	12,00	28,00	AUS
CAIO PEREIRA	417801701	21734	32,50	12,00	5,00	22,00	71,50	AUS
CAÍQUE DA NÔBREGA OLIVEIRA MACIEL	354032252	16413	32,50	10,50	3,00	28,00	74,00	AUS
CAIQUE VICENTE DA SILVA	455796002	17287	20,00	7,50	1,00	12,00	40,50	AUS
CALEFE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	299859472	12015	30,00	15,00	5,00	28,00	78,00	AUS
CAMILA APARECIDA ALMEIDA DE JESUS	47114339X	16295	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA APARECIDA ARANTES PACHECO DE SOUZA	47621693X	20605	17,50	10,50	2,00	20,00	50,00	AUS
CAMILA APARECIDA COSTA ROSA	494339135	13333	17,50	3,00	1,00	10,00	31,50	AUS
CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA	345520750	12166	10,00	10,50	2,00	16,00	38,50	AUS
CAMILA APARECIDA GEREMIAS SILVA	265208348	16388	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA APARECIDA QUINTILIANO	464562077	16896	22,50	7,50	1,00	18,00	49,00	AUS
CAMILA BELLINCANTA DA SILVA	447876958	15511	32,50	12,00	4,00	28,00	76,50	AUS
CAMILA CAMARINI RICCI	426245854	21603	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA CARRARA	432906927	18670	20,00	7,50	3,00	20,00	50,50	AUS
CAMILA COLOGNESI BANZATTO	435533253	16516	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA CONCEIÇÃO LISBÃO	404156058	13422	12,50	6,00	3,00	20,00	41,50	AUS
CAMILA COSTA LEMES	542597664	21367	17,50	6,00	2,00	18,00	43,50	AUS
CAMILA CRISTINA DÁ SILVA	492506954	20824	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA DA SILVA RIBEIRO	293946784	18751	27,50	9,00	4,00	26,00	66,50	AUS
CAMILA DE ALMEIDA SOUSA SANTOS	48381376X	21927	12,50	1,50	2,00	18,00	34,00	AUS
CAMILA DE ANDRADE AMARAL	462107991	12079	15,00	6,00	1,00	12,00	34,00	AUS
CAMILA DE CÁSSIA SOARES RAMOS	338393316	15170	12,50	3,00	2,00	16,00	33,50	AUS
CAMILA DE SOUSA MARCELINO	458181493	21373	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA DORIGÃO	483785283	17862	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA EDUARDA ELIZEI	361037314	15100	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA FERNANDA MORETTI	417531667	21229	27,50	13,50	3,00	22,00	66,00	AUS
CAMILA FERNANDA SIMAO STURION	27942663X	17965	12,50	3,00	3,00	14,00	32,50	AUS
CAMILA FERRAZ FARIÁ	291750631	21397	27,50	12,00	5,00	20,00	64,50	AUS
CAMILA FERREIRA GÓES	490665810	20521	27,50	13,50	3,00	14,00	58,00	AUS
CAMILA FURTUNATO DA SILVA	416078904	17535	27,50	7,50	2,00	28,00	65,00	AUS
CAMILA GOMES RODRIGUES	574661980	13408	17,50	12,00	2,00	22,00	53,50	AUS
CAMILA GOMES VIANA	4626590802	17514	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA GRETER	454219611	15861	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA LOURENÇO PASSARINI	479454425	19554	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA MACHADO	413656810	17419	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA MARQUES DA SILVA	448366575	12173	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA MORETTI FRANÇA	497554057	20434	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA NICOLETTI DAS NEVES	422959650	12186	22,50	6,00	1,00	16,00	45,50	AUS
CAMILA NOGUEIRA DA SILVA	340103875	13339	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA PAES DA SILVA OLIVEIRA	452675121	17473	10,00	6,00	3,00	10,00	29,00	AUS
CAMILA PEREIRA ALMEIDA GALVAO	109822370	12531	27,50	7,50	3,00	18,00	56,00	AUS
CAMILA RACCIONI	435033980	19495	32,50	15,00	2,00	16,00	65,50	AUS
CAMILA RAMOS DOS SANTOS	456185393	18996	25,00	3,00	1,00	20,00	49,00	AUS
CAMILA RENATA DOS SANTOS SOUZA	30568856X	19064	-	-	-	-	-	AUS
CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS	496021849	14690	12,50	6,00	2,00	14,00	34,50	AUS
CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	403781851	18071	17,50	4,50	2,00	16,00	40,00	AUS
CAMILA ROJAS PIMENTA	407527370	19539	17,50	4,50	-	8,00	30,00	AUS
CAMILA ROSSET	585868487	21718	30,00	12,00	2,00	18,00	62,00	AUS
CAMILA RUIZ GOMES	471351726	15905	-	-	-	-	-	AUS



FRANCIELE VANESSA PANINI RODRIGUES	435214731	12077	-	-	-	-	AUS
FRANCIELI ALINE BORTOLOZZO SEGANTINI	457022553	20493	17,50	7,50	3,00	10,00	38,00
FRANCIELI APARECIDA PIRES DE ABREU	424447629	20026	12,50	9,00	1,00	24,00	46,50
FRANCIELI DA SILVA	449999075	20740	-	-	-	-	AUS
FRANCIELLE DE OLIVEIRA	468354645	16806	25,00	10,50	1,00	18,00	54,50
FRANCIELLE GOMES DE SOUZA	425641624	18624	15,00	6,00	1,00	22,00	44,00
FRANCIELLE THEODORO SILONI	475684801	18124	-	-	-	-	AUS
FRANCIELLI DA SILVA LOPES	503362955	20601	27,50	10,50	3,00	16,00	57,00
FRANCIELLY FORTUNATO BIANCHINI PADULA	549426954	18685	-	-	-	-	AUS
FRANCIEUDES JANOCA DE SOUSA	531444181	13395	-	-	-	-	AUS
FRANCILEINE GIACOMELI HONORATO	347829582	12106	-	-	-	-	AUS
FRANCINE ANTONIALI	434954792	16807	22,50	10,50	2,00	20,00	55,00
FRANCINE CORREA DE CAMARGO SOARES	487404294	15476	-	-	-	-	AUS
FRANCINE CORRER MARTINS	416619137	16859	-	-	-	-	AUS
FRANCINE CRISTOFOLETI	449998065	19551	-	-	-	-	AUS
FRANCINE DE ALMEIDA LEME	402749558	19324	-	-	-	-	AUS
FRANCINE DE PAULA LIMA	32573931	20205	-	-	-	-	AUS
FRANCINE SCARPARI VIEIRA	41221085X	12765	-	-	-	-	AUS
FRANCINI KARLA ZANELATO	483723332	14865	-	-	-	-	AUS
FRANCIS APARECIDA CELSO DE CAMPOS	347823026	17783	12,50	12,00	3,00	18,00	45,50
FRANCISCA GENECY LOPES BARROSO	36445068X	18558	-	-	-	-	AUS
FRANCISCA MARIA DE BRITO MEDEIROS	252858232	12956	10,00	7,50	3,00	24,00	44,50
FRANCISCA PEREIRA SIMAO	523861187	15535	10,00	4,50	3,00	16,00	33,50
FRANCISCA SUYANE ARAÚJO GRAÇAS	350604356	19358	-	-	-	-	AUS
FRANCISCO BASILIO DA COSTA FILHO	176452333	13620	-	-	-	-	AUS
FRANCISCO CARLOS MAGNI	159274394	21469	17,50	4,50	2,00	14,00	38,00
FRANCISCO CESAR DE ANDRADE	404156125	16496	-	-	-	-	AUS
FRANCISCO DE ASSIS LIMA NASCIMENTO	570502482	16800	20,00	4,50	1,00	14,00	39,50
FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	200811514	21027	25,00	10,50	2,00	24,00	61,50
FRANCISCO SILVIO PINTO LIMA	45180580X	14644	15,00	10,50	2,00	8,00	35,50
FRANCISCO VICENTE ROZATI	21796199	15847	-	-	-	-	AUS
FRANCISCO VICTOR DE LIMA	602272075	19987	7,50	13,50	4,00	14,00	39,00
FRANCYELLE PAMELA RODRIGUES	569428221	16731	22,50	9,00	1,00	14,00	46,50
FREDERICO ALMEIDA DE JESUS	410918441	15860	42,50	15,00	4,00	24,00	85,50
FREDERICO SCHIAVON	497369205	17996	-	-	-	-	AUS
GABRIEL AGRA PINEGONE	448928474	12282	25,00	13,50	2,00	26,00	66,50
GABRIEL ALVES DO AMARAL	410152596	19738	32,50	7,50	3,00	14,00	57,00
GABRIEL ANTONIO DE ARRUDA PEREIRA	557212820	19821	25,00	13,50	4,00	18,00	60,50
GABRIEL APARECIDO FUENTES	558209014	20090	35,00	7,50	3,00	22,00	67,50
GABRIEL APARECIDO PIRES DE PAULA SORRILLA	455354352	18210	22,50	10,50	2,00	20,00	55,00
GABRIEL AUGUSTO GRACIANO	430455896	21695	-	-	-	-	AUS
GABRIEL ÁVILA COSTA	486758692	14669	-	-	-	-	AUS
GABRIEL CASTRO DOURADO	503215557	19827	-	-	-	-	AUS
GABRIEL CESARINO FEDATTO	550314040	21692	22,50	9,00	3,00	20,00	54,50
GABRIEL CIRIACO DE CAMARGO	367355000	15234	-	-	-	-	AUS
GABRIEL CORRER RÉ	498159073	14040	-	-	-	-	AUS
GABRIEL DANTE CHIEREGATTO	48425588	18949	25,00	7,50	2,00	10,00	44,50
GABRIEL DE ALMEIDA LEITE	41681273	21020	10,00	6,00	3,00	14,00	33,00
GABRIEL DE CAMARGO BREDDA	399935629	18066	25,00	12,00	4,00	14,00	55,00
GABRIEL DE FREITAS LIMA	547100188	16286	20,00	3,00	-	20,00	43,00
GABRIEL DE SANTANA COELHO	399981901	16075	-	-	-	-	AUS

GEISON JEFFERSON DE MELO	7368467	21899	15,00	13,50	1,00	18,00	47,50
GENIDA SANTOS DE CARVALHO	501679820	13413	27,50	9,00	1,00	22,00	59,50
GENILSON DOS SANTOS SILVA	457006213	12150	10,00	3,00	2,00	10,00	25,00
GENILTON ROCHA MODENESI	48486476	16997	10,00	3,00	2,00	18,00	33,00
GENILZA COUTINHO DE SOUZA	18409958	21043	-	-	-	-	AUS
GENY CARVALHO PEREIRA	20409276	19912	-	-	-	-	AUS
GEONATAS DOS SANTOS DE SANTANA	496279397	17597	-	-	-	-	AUS
GEORGE MARTINS DA CRUZ	195728889	14192	27,50	7,50	3,00	20,00	58,00
GEOVANNA BISCALCHIN	402540219	16830	10,00	7,50	2,00	16,00	35,50
GERALDINE REGIANE DOS SANTOS	354774815	12609	10,00	7,50	3,00	20,00	40,50
GERALDO FRANCISCO BATISTA	621832819	21859	17,50	1,50	1,00	20,00	40,00
GERMANO IVO FUMAGALLI PRADO E SOUSA	293386055	13448	-	-	-	-	AUS
GERSON PEREIRA DA SILVA	483142475	20627	35,00	12,00	3,00	22,00	72,00
GERSON PEREIRA DOS SANTOS DIAS	327747729	18743	25,00	13,50	5,00	28,00	71,50
GÉRSO SOUZA SILVA	523322203	14734	20,00	9,00	2,00	18,00	49,00
GESSI BENEDITA DA PAIXAO	334128869	21536	-	-	-	-	AUS
GESSICA APARECIDA SANTIAGO DE SOUZA	477011160	18738	12,50	3,00	3,00	4,00	22,50
GÉSSIKA MARIANA MARTINS DA SILVA	404673430	19199	10,00	6,00	1,00	22,00	39,00
GHOVANNI FRANCISCO DE OLIVEIRA VITTI	49816746X	15076	-	-	-	-	AUS
GIAN DE MOURA COLY	274158583	13350	-	-	-	-	AUS
GIANE PINHEIRO NAVARRO ORLANDINI	282938229	14549	22,50	4,50	2,00	24,00	53,00
GILBERTO BONIFACIO	250777836	16060	-	-	-	-	AUS
GILBERTO TERAN CREMONESI	368352900	19519	30,00	13,50	3,00	22,00	68,50
GILDEMARIO DA SILVA NASCIMENTO	548458844	12786	7,50	12,00	3,00	8,00	30,50
GILDETE SANTOS COSTA	320817088	15603	-	-	-	-	AUS
GILDETE SIMAO	408820573	15622	17,50	4,50	4,00	12,00	38,00
GILEONE SANTOS SILVA	1462859054	20873	-	-	-	-	AUS
GILMAR DOS ANJOS SANTOS	340827920	21267	-	-	-	-	AUS
GILMAR GOMES	179919398	17001	20,00	7,50	3,00	22,00	52,50
GILMARA DE NOVAES SOUZA BARBOSA	321091097	17973	12,50	7,50	4,00	10,00	34,00
GILSELMA PINHEIRO DA SILVA	56216658	20212	-	-	-	-	AUS
GILSIANE DA SILVA CASSIANO DE SOUZA	455399219	21604	-	-	-	-	AUS
GILSINEIA FERREIRA SANTOS	550320982	20837	10,00	10,50	2,00	12,00	34,50
GILSON APARECIDO VICENTE	407314362	19697	20,00	4,50	1,00	14,00	39,50
GILSON CARLOS FERNANDES ALVES	19635406	12740	12,50	7,50	4,00	18,00	42,00
GILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA	429152024	21943	-	-	-	-	AUS
GILSON MANOEL FELIX	412037488	17565	20,00	10,50	4,00	18,00	52,50
GILVANI ANDREZA MALUF VIEIRA	293949980	17936	20,00	12,00	2,00	22,00	56,00
GINA FLÁVIA ROSSIN BARROS RIBEIRO	76290335	14857	22,50	6,00	-	18,00	46,50
GIOVANA ALVES DE ASSIS VENTURA	447782009	15447	25,00	6,00	2,00	26,00	59,00
GIOVANA BARCELOS DA SILVA	4964064205	17266	12,50	6,00	1,00	20,00	39,50
GIOVANA CAMILA FAVARIN	477295999	12884	-	-	-	-	AUS
GIOVANA CAMILA SOARES	50876919X	13627	15,00	3,00	2,00	20,00	40,00
GIOVANA CAROLINA JOIA	42302985X	12889	27,50	13,50	2,00	18,00	61,00
GIOVANA CRISTINA ADAMOLI	246360215	16626	25,00	12,00	1,00	16,00	54,00
GIOVANA DOMINIQUE MONTEIRO ALVES	364251396	18439	-	-	-	-	AUS
GIOVANA DUARTE TELLES MARTINS	40731460X	19756	15,00	9,00	3,00	10,00	37,00
GIOVANA FERNANDES DE OLIVEIRA	502191557	21896	-	-	-	-	AUS
GIOVANA FERREIRA DE SOUZA	374241326	21876	17,50	6,00	2,00	12,00	37,50
GIOVANA FRATTI BALABAN	394825147	17517	25,00	13,50	1,00	20,00	59,50
GIOVANA MAESTRO FRIGO	340311174	12309	-	-	-	-	AUS
GIOVANA MANIERO MARTINS	486810161	13475	37,50	10,50	2,00	26,00	76,00
GIOVANA PADOAN NOVEMBRE	37699275X	17616	-	-	-	-	AUS
GIOVANA PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	55030537	14326	-	-	-	-	AUS
GIOVANA SAYURI VAZ SASAKI	574258012	13886	32,50	15,00	1,00	26,00	74,50
GIOVANE VICENTE PAVAN	488997598	21508	-	-	-	-	AUS
GIOVANI CANDIDO FERNANDES	408577071	13793	17,50	7,50	3,00	12,00	40,00
GIOVANNA TONIETTI	417705104	20195	25,00	15,00	3,00	18,00	61,00
GIOVANNI DA COSTA FIGUEIREDO	338410120	19976	-	-	-	-	AUS
GIOVANNI VITTI	486716995	18335	-	-	-	-	AUS
GISELDA DURACENKO RAMOS	320780430	21320	35,00	12,00	3,00	26,00	76,00
GISELE APARECIDA DÁ SILVA	448007654	21448	15,00	7,50	1,00	16,00	39,50
GISELE APARECIDA DINIZ	333186758	16738	32,50	9,00	2,00	24,00	67,50
GISELE APARECIDA OBROVENICK	328301243	17700	12,50	7,50	3,00	22,00	45,00
GISELE BASSETTI DE OLIVEIRA	449915943	12777	20,00	7,50	2,00	14,00	43,50
GISELE BORTOLETTO	476975815	17365	12,50	7,50	4,00	22,00	46,00
GISELE BROCH	309690293	18595	-	-	-	-	AUS
GISELE CRISTINA DOS SSANTOS GOMES	302586234	21146	20,00	4,50	2,00	26,00	52,50
GISELE CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	435454213	12679	20,00	6,00	3,00	28,00	57,00
GISELE CRISTINA DOS SANTOS	470787004	15991	10,00	6,00	5,00	16,00	37,00
GISELE DE BARROS ROSOLIN	428988180	21433	20,00	6,00	4,00	26,00	56,00
GISELE DE CASTRO APOLINARIO	331232881	19964	-	-	-	-	AUS
GISELE DE FÁTIMA CLEMENTE	432638532	14847	22,50	9,00	3,00	14,00	48,50
GISELE DE GOES FERNANDES	412756833	17465	-	-	-	-	AUS
GISELE DE OLIVEIRA JANOTTI	453457873	12184	-	-	-	-	AUS
GISELE DOS SANTOS SOARES	45701328X	19991	-	-	-	-	AUS
GISELE FELIPPE	40437928	12875	-	-	-	-	AUS
GISELE GOMES BARBOSA DA SILVA	404751799	18864	22,50	10,50	3,00	18,00	54,00
GISELE GONÇALVES DA SILVA	41691942X	18666	-	-	-	-	AUS
GISELE INÁCIO DA SILVA	2070330	17608	25,00	7,50	2,00	22,00	56,50
GISELE MARIA GOMES	15102802	13388	27,50	10,50	-	20,00	58,00
GISELE MONTEIRO BISPO	364541593	16712	-	-	-	-	AUS
GISELE RAMOS DE SOUZA	428990228	13632	17,50	6,00	3,00	12,00	38,50
GISELE REIS DE ALCÂNTARA	482795694	20099	-	-	-	-	AUS
GISELE ROSARIO VALVERDE	277156956	21432	25,00	9,00	1,00	16,00	51,00
GISELE TUZIN	328293015	18187	15,00	4,50	3,00	24,00	46,50
GISELE VASCONCELLOS RAMBALDI	250538180	20119	-	-	-	-	AUS
GISELE VIANA DE OLIVEIRA	342392662	15280	20,00	13,50	4,00	22,00	59,50
GISELI CRISTINA BATISTA CARNEIRO	460407120	14160	20,00	15,00	1,00	22,00	58,00
GISELIA DA SILVA NASCIMENTO	57091954X	14723	-	-	-	-	AUS
GISELly FILGUEIRAS PEREIRA	MG15359121	21019	30,00	15,00	2,00	26,00	73,00
GISIANE CRISTINA DOS SANTOS	528327744	18010	17,50	12,00	2,00	16,00	47,50
GISLAINE APARECIDA BUENO NICOLAU	266145504	12640	32,50	13,50	4,00	28,00	78,00
GISLAINE CHRISTINE RAMOS NOGUEIRA	424607840	15380	27,50	7,50	1,00	24,00	60,00
GISLAINE CRISTINA APARECIDA BENTO CLARO	474350083	17510	-	-	-	-	AUS
GISLAINE CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	428985932	12953	15,00	6,00	3,00	16,00	40,00
GISLAINE CRISTINA PORSEBON DE FREITAS	225753959	15711	25,00	10,50	1,00	20,00	56,50
GISLAINE CRISTINA RINALDI	432291696	14484	15,00	7,50	2,00	12,00	36,50
GISLAINE DE OLIVEIRA	456527540	16866	17,50	3,00	4,00	16,00	40,50
GISLAINE FERREIRA ANTONIOLLI	555150549	14793	-	-	-	-	AUS
GISLAINE FRAGA DE OLIVEIRA	55918624	17766	-	-	-	-	AUS
GISLAINE LISBOA DA SILVA BARBOSA	480920977	12987	17,50	7,50	2,00	16,00	43,00
GISLAINE MARCONDES CARRADORE	26614195X	12919	-	-	-	-	AUS
GISLAINE MARIA DA SILVA	408042849	18180	17,50	7,50	2,00	16,00	43,00
GISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA	432643692	14522	-	-	-	-	AUS
GISLAINE SILVA DOS SANTOS	457454234	14836	12,50	7,50	1,00	14,00	35,00
GISLAINE VIEIRA DOS SANTOS	359026527	14470	15,00	10,50	3,00	18,00	46,50
GISLEIDE DE JESUS TEIXEIRA	243238204	20041	12,50	4,50	3,00	18,00	38,00
GISELE ALVES DOS SANTOS	20331840	19588	-	-	-	-	AUS



MAIRELY SANCHES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	529444902	13184	-	-	-	-	-	AUS	MARCILENE DE TOLEDO PEDRO	291924177	18635	-	-	-	-	-	-	AUS
MAIRA DE OLIVEIRA BRITO	547116913	19006	22,50	7,50	2,00	6,00	38,00	AUS	MARCILENE FIGUEIREDO BRANDÃO ANTONIO	272880309	19586	-	-	-	-	-	-	AUS
MAÍRA DIAS DE ARRUDA	406940708	12633	-	-	-	-	-	AUS	MARCILENE LEIRIA	412449134	15309	7,50	6,00	2,00	14,00	29,50	-	AUS
MAIRA DUARTE NOVAES	416390353	15613	22,50	4,50	-	20,00	47,00	AUS	MARCIO ALEXANDRE GERMANO	327555270	14868	-	-	-	-	-	-	AUS
MAIRA FERNANDA DO CARMO DA SILVA	337982648	14677	40,00	15,00	5,00	26,00	86,00	AUS	MARCIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	2423072006	19147	-	-	-	-	-	-	AUS
MAÍRA PIRES	299296842	20453	25,00	10,50	2,00	16,00	53,50	AUS	MARCIO ALVES DE LIMA JUNIOR	MG14295290	19542	-	-	-	-	-	-	AUS
MAIRIELY DE ARAUJO	501538276	20894	22,50	15,00	2,00	22,00	61,50	AUS	MÁRCIO ANDRÉ SHIRASAWA	243234582	14268	20,00	7,50	4,00	16,00	47,50	-	AUS
MAIZIA SILVA DOS SANTOS	627339554	19222	20,00	6,00	4,00	24,00	54,00	AUS	MARCIO APARECIDO MARCHETTI	206616478	15631	-	-	-	-	-	-	AUS
MALVINA ANTUNES KUMAGAI	151728379	16092	10,00	4,50	1,00	12,00	27,50	AUS	MARCIO DA SILVA SANTOS	1359948619	13468	-	-	-	-	-	-	AUS
MANOEL HONORATO GONÇALVES	225753248	15241	10,00	7,50	3,00	18,00	38,50	AUS	MÁRCIO DE SOUZA BALLESTEROS	238032880	21363	-	-	-	-	-	-	AUS
MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO	353670789	14724	-	-	-	-	-	AUS	MARCIO DINIZ SAMPAIO	19135162	20882	15,00	6,00	1,00	8,00	30,00	-	AUS
MANOEL JOSÉ MANCINI	19617918	16125	-	-	-	-	-	AUS	MARCIO GERALDO DE CARVALHO	294686368	20110	22,50	9,00	2,00	20,00	53,50	-	AUS
MANOEL MESSIAS CARDOSO DA SILVA	20661525	20639	35,00	4,50	3,00	18,00	60,50	AUS	MÁRCIO GRANADO	18778311	18683	-	-	-	-	-	-	AUS
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	546713269	17527	-	-	-	-	-	AUS	MARCIO JOSÉ FERREIRA	465467477	14225	20,00	10,50	2,00	18,00	50,50	-	AUS
MANOEL SEBASTIÃO PEREIRA	103364341	12553	30,00	15,00	4,00	24,00	73,00	AUS	MARCIO JOSE RODRIGUES	366365885	18307	-	-	-	-	-	-	AUS
MANOELA CRISTINA GREGÓRIO SILVA	54941714X	12604	-	-	-	-	-	AUS	MARCIO LUIS GONSALES	420806581	15739	22,50	4,50	4,00	14,00	45,00	-	AUS
MANOELINA APARECIDA DE MORAES FELICIO	224123452	14214	17,50	6,00	2,00	18,00	43,50	AUS	MARCIO LUIZ MARINHO DE QUEIROZ	0566613980	18721	-	-	-	-	-	-	AUS
MANUELA FARES MORENO DE SOUZA	433090078	16774	-	-	-	-	-	AUS	MARCIO LUIZ MONTEIRO	162617070	16223	27,50	15,00	2,00	22,00	66,50	-	AUS
MANUELA ISADORA BERNARDO	473542985	15303	15,00	7,50	2,00	22,00	46,50	AUS	MARCIO LUIZ POLATO	304182175	19949	27,50	13,50	3,00	18,00	62,00	-	AUS
MANUELA TATIANE DA SILVA	42835156	21841	15,00	3,00	1,00	18,00	37,00	AUS	MARCIO MARTINS RODRIGUES	9825669	21558	22,50	10,50	2,00	12,00	47,00	-	AUS
MANUELLA CARLA BRITO DA SILVA	50982562X	17458	-	-	-	-	-	AUS	MARCIO RODRIGO MENDES	283521594	20085	20,00	4,50	3,00	16,00	43,50	-	AUS
MANUELLE CAROLINE DA SILVA LACERDA	580954122	19208	7,50	1,50	2,00	16,00	27,00	AUS	MARCIO TARGUETA	528503741	14270	20,00	12,00	4,00	26,00	62,00	-	AUS
MARA ALICE SOARES DA SILVA	14103824X	18946	22,50	7,50	4,00	22,00	56,00	AUS	MARCO ANTONIO DA SILVA	21243727	21191	27,50	10,50	2,00	24,00	64,00	-	AUS
MARA CRISTINA MILITÃO STENICO	231924653	15276	-	-	-	-	-	AUS	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	41927491								



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
Pregão Eletrônico nº 347/2016	
Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza de piscina, durante o exercício de 2017	
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITENS
Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil	02 e 04
Ficam fracassados os itens 01 e 03	
Piracicaba, 20 de março de 2017.	
Pedro Antônio De Mello Secretário Municipal De Saúde	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017	
Objeto: Aquisição de Licença Adobe Creative Cloud for teams Subscription.	
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM (S)
AJC Center Informática Ltda Me	01
Piracicaba, 20 de março de 2017	
Angela M. C. Jorge Corrêa Secretária Municipal de Educação	
Departamento Financeiro	
TERMO DE ADVERTÊNCIA	
Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 139/2017 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa GOODLUX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME, CNPJ 22.665.028/0001-80, por descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 182.330/15 – Pregão Eletrônico 315/15	
Em, 23 de fevereiro de 2017.	

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento na cláusula 12ª - Sanções Administrativas do contrato relativo ao Processo Administrativo nº 202.295/2014 – Concorrência Pública nº 24/2014 NOTIFICA a empresa NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., Rua Novik, nº 221 – bairro Distrito Industrial – Salto – SP, C.N.P.J.: 49.254.634/0001-60, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, considerando irregularidades na cozinha piloto.
Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.
Em, 21 de março de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
Pregão Eletrônico nº 08/2017	
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus.	
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITENS
Pneu Bom LTDA	01
GL Comercial Eireli	02, 03 e 04
Piracicaba, 20 de março de 2017.	
Camilo Antonio Barioni Secretário Municipal De Transportes Internos	

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	
REGULAMENTO DO III PRÊMIO ESCRIBA DE CRÔNICAS – 2017	
1 – O III PRÊMIO ESCRIBA DE CRÔNICAS, oficializado pela Lei Municipal 6.791/2010, é promovido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, com o apoio das Instituições Literárias de Piracicaba, com objetivo de dar oportunidade de expressão e manifestação a todo segmento de público.	
2 – As crônicas serão inscritas mediante o cumprimento das seguintes exigências:	
2.1 – Os candidatos deverão ter a idade mínima de 15 (quinze) anos.	
2.2 – Os concorrentes deverão inscrever 01 (uma) crônica em português, de autoria própria (não há necessidade de ineditismo), sobre tema livre. O trabalho deverá apresentar a seguinte formatação:	
- folha A4;	
- margens – superior e inferior: 2,5cm; esquerda e direita: 3cm;	
- máximo de 03 (três) páginas;	
- fonte Times New Roman tamanho 12 (doze);	
- espaço entre as linhas 1,5 (um e meio).	
2.3 – No arquivo da crônica deverão constar apenas o título, o texto e o pseudônimo, sendo este último item opcional. A autoria e demais dados pessoais deverão ser informados somente na ficha de inscrição.	
2.4 – Os candidatos deverão enviar a inscrição para o e-mail premioescriba@piracicaba.sp.gov.br , com assunto “Inscrição Escriba 2017”.	
2.5 – No e-mail de inscrição deverão constar dois anexos: um com a crônica, identificado apenas com o título do trabalho; outro anexo contendo a Ficha de Inscrição, disponível para download no endereço: http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/premioescriba/inscricao	
2.6 – Os arquivos deverão ser enviados no formato DOC ou DOCx (Word).	
2.7 – Serão aceitos somente os trabalhos enviados para o e-mail informado acima, com a Ficha de Inscrição disponível para download no site. Outras formas de inscrição que não sejam a oficial serão imediatamente desclassificadas.	
3 – Fica assegurada, com o máximo rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Os arquivos com os dados pessoais dos candidatos ficarão resguardados, sendo absolutamente desconhecidos dos membros da Comissão Julgadora.	
4 – As inscrições estarão abertas de 03 de abril de 2017 até 05 de junho de 2017.	
5 – A Secretaria Municipal da Ação Cultural indicará um júri constituído de 05 (cinco) intelectuais de reconhecida capacidade, atuantes na área da literatura e jornalismo, que procederão à seleção dos trabalhos inscritos, classificando as 21 (vinte e uma) melhores crônicas. Os trabalhos não classificados serão deletados após a seleção e premiação.	
6 – Os trabalhos terão a seguinte classificação: Os três primeiros lugares; o melhor de Piracicaba; 7 menções honrosas e 10 selecionados.	
7 – Os autores do primeiro, do segundo e do terceiro trabalhos classificados receberão um troféu e, respectivamente, os valores de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais).	
8 – Excetuando-se os três primeiros trabalhos premiados em 1º, 2º e 3º lugares, o melhor trabalho de escritor local (natural do município de Piracicaba ou nele residente há mais de dois anos) será premiado com a entrega de um troféu com a seguinte descrição “Melhor de Piracicaba – Homenagem a José de Alcantara Machado de Oliveira” e com a quantia de R\$ 1.500,00.	
9 – O julgamento será realizado até o mês de agosto de 2017.	
10 – Os vencedores serão notificados do resultado por e-mail. O resultado do concurso será divulgado na Imprensa, no site da Biblioteca e nas redes sociais até a segunda quinzena de setembro.	
11 – Aos classificados não será paga taxa monetária alguma a título de direitos autorais. Os vencedores do concurso declaram, desde já, serem de suas autorias as crônicas encaminhadas ao concurso, e cedem, em caráter definitivo, à Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, sem quaisquer ônus para esta, os direitos autorais sobre as referidas crônicas para publicação, reprodução e divulgação.	
12 – As 21 (vinte e uma) crônicas selecionadas serão reunidas em uma Antologia, editada em formato digital pela Secretaria Municipal da Ação Cultural/Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba. A Antologia será enviada por e-mail aos selecionados e disponibilizada para download gratuito no site da Biblioteca Municipal.	
13 – A Secretaria Municipal da Ação Cultural se reserva o direito de veicular a Antologia da maneira que melhor lhe aprouver, sem fins lucrativos.	
14 – O simples envio das crônicas implica a aceitação direta deste regulamento.	
15 – Os trabalhos remetidos em desacordo com este Regulamento (falta de dados precisos ou de difícil identificação e aqueles corrompidos ou infectados etc.) serão sumariamente desclassificados.	
16 – A decisão da Comissão Julgadora é irrecorrível e não caberão recursos.	
17 – Os trabalhos com teor preconceituoso, discriminatório, pornográfico ou que possa ser considerado ofensivo serão desclassificados.	
18 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelas Comissões Organizadora e Julgadora.	
Comissão Organizadora	
Piracicaba, março de 2017	

PROCURADORIA GERAL	
Contratada: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 07.118.264/0001-93 (SAÚDE) Contrato nº 346/2017. Proc. Admin.: nº 139.534/2016. Licitação: Pregão Eletrônico nº 276/2016 - Ata de Registro de Preços nº 21/2017 (válida até 09/01/2018). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos. Valor: R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Prazo: 31/12/2017. Data: 23/03/2017.	
Contratada: VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA. – CNPJ nº 07.266.548/0001-27 (SAÚDE) Contrato nº 344/2017. Proc. Admin.: nº 139.534/2016. Licitação: Pregão Eletrônico nº 276/2016 - Ata de Registro de Preços nº 23/2017 (válida até 09/01/2018). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos. Valor: R\$ 13.462,50 (treze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo: 31/12/2017. Data: 23/03/2017.	
Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE) Contrato nº 341/2017. Proc. Admin.: nº 139.534/2016. Licitação: Pregão Eletrônico nº 276/2016 - Ata de Registro de Preços nº 19/2017 (válida até 09/01/2018). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos. Valor: R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais). Prazo: 31/12/2017. Data: 22/03/2017.	
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE) Contrato nº 351/2017. Proc. Admin.: nº 50.865/2016. Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2016 – Ata de Registro de Preços nº 344/2016 (válida até 08/07/2017). Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos. Valor: R\$ 14.634,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Prazo: 08/07/2017. Data: 23/03/2017.	
Contratada: ALINE NICACIO - ME. – CNPJ nº 14.304.445/0001-70 (EDUCAÇÃO) Contrato nº 350/2017. Proc. Admin.: nº 171.714/2015. Licitação: Pregão Eletrônico nº 251/2015 – Ata de Registro de Preços nº 83/2016 (válida até 09/03/2017). Objeto: fornecimento parcelado de materiais de pintura. Valor: R\$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Prazo: 31/12/2017. Data: 23/03/2017.	
Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO) Contrato nº 349/2017. Proc. Admin.: nº 171.714/2015. Licitação: Pregão Eletrônico nº 251/2015 – Ata de Registro de Preços nº 79/2016 (válida até 09/03/2017). Objeto: fornecimento parcelado de materiais de pintura. Valor: R\$ 25.323,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). Prazo: 31/12/2017. Data: 23/03/2017.	
Contratada: JEAN CARLOS MORAES - ME. – CNPJ nº 18.547.092/0001-90 (EDUCAÇÃO) Contrato nº 347/2017. Proc. Admin.: nº 182.182/2015. Licitação: Pregão Presencial nº 243/2015 – Ata de Registro de Preços nº 250/2016 (válida até 11/05/2017). Objeto: Fornecimento parcelado de mobiliários. Valor: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais). Prazo: 31/12/2017. Data: 23/03/2017.	
Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO) Contrato nº 345/2017. Proc. Admin.: nº 162.661/2015. Licitação: Pregão Eletrônico nº 266/2015 – Ata de Registro de Preços nº 168/2016 (válida até 15/04/2017). Objeto: fornecimento parcelado de materiais hidráulicos. Valor: R\$ 502,90 (quinhentos e dois reais e noventa centavos). Prazo: 15/04/2017. Data: 23/03/2017.	
Contratada: CRESPIM & ALMEIDA LTDA - EPP. – CNPJ nº 72.677.933/0001-29 (SAÚDE) Contrato nº 343/2017. Proc. Admin.: nº 140.752/2016. Licitação: Pregão Eletrônico nº 302/2016 - Ata de Registro de Preços nº 50/2017 (válida até 16/01/2018). Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 26.233,60 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Prazo: 31/12/2017. Data: 23/03/2017.	



Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 14.271.474/0001-82 (SAÚDE)
Contrato nº 352/2017.
Proc. Admin.: nº 50.865/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2016 – Ata de Registro de Preços nº 345/2016 (válida até 08/07/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).
Prazo: 08/07/2017.
Data: 23/03/2017.

Contratada: INVESTMAR DE INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 61.595.732/0001-66 (SAÚDE)
Contrato: nº 356/2017.
Proc. Admin.: nº 50.859/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2016 – Ata de Registro de Preços nº 320/2016 (válida até 10/06/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 10/06/2017.
Data: 23/03/2017.

Contratada: PONTO DA HIDRÁULICA LTDA.-ME. – CNPJ nº 19.626.404/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 355/2017.
Proc. Admin.: nº 162.661/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 266/2015 – Ata de Registro de Preços nº 166/2016 (válida até 15/04/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 12.724,00 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais).
Prazo: 15/04/2017.
Data: 23/03/2017.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (SEMAC)
Contrato nº 353/2017.
Proc. Admin.: nº 8.632/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 03/2017.
Objeto: fornecimento parcelado de kits lanches e água.
Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 23/03/2017.

Contratada: VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA. – CNPJ nº 07.266.548/0001-27 (SAÚDE)
Contrato nº 354/2017.
Proc. Admin.: nº 130.593/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 279/2016 – Ata de Registro de Preços nº 444/2016 (Válida até 07/12/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 29.855,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo: 07/12/2017.
Data: 23/03/2017.

Contratada: RICARDO RUBIO EPP. – CNPJ nº 00.826.788/0001-90 (SAÚDE)
Contrato nº 357/2017.
Proc. Admin.: nº 140.752/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 302/2016 - Ata de Registro de Preços nº 51/2017 (válida até 16/01/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 23/03/2017.

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2016.000.000.078.
Código Ajuste nº 2017.000.000.163.
Contrato nº 359/2017.
Proc. Admin.: nº 133.591/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 251/2016.
Objeto: Aquisição de embalagens plásticas.
Valor: R\$ 73.217,00 (setenta e três mil, duzentos e dezessete reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/03/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em extravio de equipamentos ocorrido na UPA Fortunato Losso Netto - Piracicamirim, conforme Boletim de Ocorrência nº 593/2017 – 2º D.P., objeto do processo de protocolo nº 49.609/2017.

Piracicaba, 24 de março de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 04/2017
NOTIFICAÇÃO 06/02/2017
CONTRATO N.º 15/2016
PREGÃO N.º 01/2016 - PROCESSO N.º 2371/2015

Jose Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faço saber que o prazo para recurso contra a Decisão n.º 04/2017 da empresa VEGA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.124.724/0001-54 transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 04/2017, pela:

1) Aplicação da penalidade de advertência com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

2) Aplicação da MULTA nos termos do subitem 13.3.5 do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Jose Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 127, DE 08 DE MARÇO DE 2017.
(Dispõe sobre licença especial sem vencimentos de funcionário em caráter efetivo).

MATEHUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao funcionário MIROMAR APARECIDO ROSA ocupante do cargo efetivo de jornalista, licença especial, a pedido, sem vencimentos.

Art. 2º. Referida licença especial foi concedida nos moldes do artigo 109, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Lei nº. 1972 de 07 de novembro de 1972, por meio da Portaria no. 106, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 08 de março de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 08 de março de 2017.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 128, DE 20 DE MARÇO DE 2017.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, MARICY DA COSTA BAUMEYER, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 125, de 06 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/03/2017.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de março de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de março de 2017.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA Nº 129, DE 23 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre instauração e designação de Comissão de Sindicância

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com fulcro no artigo 223 da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972, objetivando a apuração de possíveis irregularidades de eventual exercício de função de servidor efetivo por empregados de empresas terceirizadas, contidas nos autos do Inquérito Civil no. 5266/2016, ofício no. 0556/2017.

Art. 2º Designar os servidores MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO, Oficial Administrativo II, matrícula 126, Presidente; MARIA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES, Agente Legislativo II, matrícula 132, Relatora e ANA LÚCIA DE OLIVEIRA NEGRÍ, Agente Administrativo II, matrícula 115, Membro, para integrarem a Comissão de Sindicância, com fulcro nas Portarias nº 68, de 15/10/2014 e suas alterações.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, desde que por motivos devidamente justificados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 23 de março de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 23 de março de 2017.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 05/2017 (Aquisição de equipamento de ar condicionado para o prédio anexo desta Casa de Leis), em favor da empresa: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado EPP, totalizando a importância de R\$ R\$ 11.637,00 (onze mil seiscentos e trinta e sete reais).

Piracicaba, 23 de março de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1734, DE 16 DE MARÇO DE 2017.
(Prorroga o prazo de validade do Concurso Público Nº: 01/2014 e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no sub-ítem 14.9, item 14 das Disposições Finais, do Edital do Concurso Público Nº: 01/2014, datado de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da república Federativa do Brasil de 1.988, em seus incisos III e IV, do art. 37;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Saltinho, em seus incisos III e IV, do art. 13, promulgada em 29 de Junho de 1993, e alterações;

CONSIDERANDO a superveniência de fatos que geram a necessidade de aproveitamento para o preenchimento de empregos que não devem aguardar a realização de novo certame, com o que se justifica a prorrogação da validade do Concurso Público Nº: 01/2014, cujo o prazo de 02(dois) anos se expira em 16 de Março de 2017:

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Nº: 01/2014, homologado em 16 de Março de 2015, matéria do Processo Administrativo Nº: 1286/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de Março de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
-Prefeito Municipal-

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2017

LISTA DE CLASSIFICADOS

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, através da Comissão nomeada pela Portaria Nº: 1330/2017, torna público, para conhecimento dos interessados a relação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 03/2017, por ordem de classificação. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

1. Atendente:

Ordem	Nome Completo	Pontos	Nascimento
1º	Adriano Zaulkauskas;	17	
2º	Ana Paula Miranda Duarte Toledo;	16	
3º	Élide Berno;	13	03/01/1992
4º	Yara Viana;	13	04/10/1994
5º	Larissa Moraes de Oliveira Amaral;	13	14/10/1998
6º	Matheus Rocha da Cunha;	11	14/01/1998
7º	Bruno Henrique da Silva Innocêncio;	11	21/07/1998
8º	Luana Aline Palauro Neves;	11	26/08/1998
9º	Julia Wenceslau;	11	16/09/1998
10º	Daiane dos Santos;	10	31/05/1992
11º	Elaine Aparecida Ferrari;	10	27/10/1993
12º	Alexandre Vecchine Severino;	10	11/02/1994
13º	Gabriela de Brito.	10	04/03/1999

2. Enfermeiro Padrão:

Ordem	Nome Completo	Pontos	Nascimento
1º	Vanessa Sandra de Almeida;	17	
2º	Valéria Cristina de Oliveira Ferreira;	16	
3º	Victória Catarina Claro;	15	
4º	Bianca Potratz de Oliveira;	14	
5º	Joelma Vaz Caetano;	13	
6º	Tiago Serfas Favoretto;	12	09/06/1980
7º	Jacklini Danieli da Silva;	12	03/05/1986
8º	Camila Grazielle Gil.	10	

3. Médico Plantonista 12 horas - Cardiologia:

Ordem	Nome Completo	Pontos	Nascimento
1º	Luís Fernando Barone	10	

4. Médico Plantonista 12 horas – Clínico Geral:

Ordem	Nome Completo	Pontos	Nascimento
1º	Jorge Abner Inochea Paredes;	13	
2º	Laila Ramos Antunes;	11	23/03/1987
3º	Runian Amaral Reis Bezerra;	11	29/09/1987
4º	Glenda Carla Xavier Guimarães;	10	26/11/1987
5º	Vinicius Stefano Barros da Rocha.	10	10/05/1990

5. Médico Plantonista 12 horas – Psiquiatria:

Ordem	Nome Completo	Pontos	Nascimento
1º	Arthur Silva Mattos Cardoso.	10	

6. Médico Pronto Atendimento:

Ordem	Nome Completo	Pontos	Nascimento
1º	Clarissa Dantas Godoy;	11	13/08/1983
2º	Rafaela Colombini dos Santos;	11	03/11/1989
3º	Daniela Armelin.	10	

Saltinho, 21 de Março de 2017.

Amarildo José Rodrigues
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa Farmavip Saltinhense Ltda ME, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1004611-28.2016.8.26.0451.
DATA: 22 de junho de 2016.
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 7.003,20 (sete mil e três reais e vinte centavos).
LICITAÇÃO: Convite nº 05/2016.
PROCESSO Nº: 698/2016.
CONTRATO Nº: 014/2016.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2016:

DATA: 22 de setembro de 2016.
PRAZO: 03 (três) meses.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2016:

DATA: 22 de dezembro de 2016.
PRAZO: 03 (três) meses.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2017:

DATA: 22 de março de 2017.
PRAZO: 03 (três) meses.

Saltinho, 22 de março de 2017.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Escrituraria -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

C O M U N I C A D O

CONVITE Nº 01/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a realização de oficinas esportivas e de lazer

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, resolve por:

I – HABILITAR as empresas: Ramon Martins de Oliveira ME e T. Peressin & T. Belmonte Sport Ltda ME por cumprirem com o exigido no instrumento convocatório;

II – INABILITAR a empresa: Adriana Ramos Atividades Físicas Ltda ME por não cumprir com o disposto na parte final do § 3º, art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme estabelece o § 6º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Deliberou esta Comissão de Licitações por dilatar o prazo para abertura deste certame, para que a unidade requisitante indique novas empresas do ramo à serem convidadas.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 22 de março de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O CoMCult – Conselho Municipal de Política Cultural, vem através deste convocar a sociedade civil organizada para Assembleia Extraordinária de eleição complementar de representantes de segmentos em vacância, para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRACICABA, conforme disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 16.700 de 21 de Junho de 2016, publicada no DOM de 24/06/2016.

A Assembleia será realizada em 17 DE ABRIL DE 2017, às 19h00, no auditório do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, localizado a Rua Santo Antônio, 641 – Centro – Piracicaba.

Atualmente, encontram-se em vacância as representações relacionadas a seguir:
1 (um) Membro 2º Suplente do segmento “Artes visuais e Audiovisuais”;

Considerando que, para completar o quadro de membros da Sociedade Civil para os segmentos e representações acima, e afim de melhor organizar e ordenar os trabalhos de participação e o processo de “inscrição” dos(as) representantes da Sociedade Civil, informamos que, os(as) interessados(as) deverão encaminhar e-mail até dia 17 de abril de 2017 até as 17h00, à Secretaria do CoMCult (comcult@piracicaba.sp.gov.br), contendo: nome completo, endereço completo, telefone, número de CPF, e-mail para contato.

Piracicaba, 21 de março de 2017

Renata Gava
Secretária

CENTRO DE APOIO AO DEPENDENTE

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

CENTRO DE APOIO AO DEPENDENTE - PROJETO CADE

EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2016

RECEITAS		
DOAÇÕES		
Janeiro	R\$	2.080,00
fevereiro	R\$	2.030,00
Março	R\$	2.150,00
Abril	R\$	2.100,00
Maio	R\$	2.050,00
Junho	R\$	1.950,00
Julho	R\$	2.250,00
Agosto	R\$	2.250,00
Setembro	R\$	2.250,00
Outubro	R\$	1.900,00
Novembro	R\$	2.250,00
Dezembro	R\$	1.850,00
TOTAL DA RECEITAS	R\$	25.110,00
DESPESAS		
Água	R\$	4.159,95
Aluguel	R\$	10.000,00
Cartório	R\$	324,15
Combustível	R\$	1.246,00
Compra Ativo Imobilizado - Telefone	R\$	3.227,00
Frete	R\$	150,00
Informática	R\$	227,80
Manutenção de equipamentos	R\$	2.891,98
Manutenção de veículos	R\$	150,00
Material Copa e Cozinha	R\$	1.786,94
Material de Escritório	R\$	231,88
Material de limpeza	R\$	895,31
Telefone e Internet	R\$	3.038,19
TOTAL DE DESPESAS	R\$	28.329,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO	DEFICIT	R\$ - 3.219,20

FABIO V. RODRIGUES GARCIA
Téc. em Contabilidade
CRC 1SP179947/O-9

Thiago Lima da Silva
R\$ 32.755.495-2
Presidente do Projeto C.A.D.E

BALANÇO PATRIMONIAL Período: Janeiro a Dezembro/2016

CENTRO DE APOIO AO DEPENDENTE
CNPJ: 19.195.394/0001-09

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	10,00	CIRCULANTE	3.115,00
DISPONIVEL		Fornecedores	755,00
Caixa	10,00	Outras contas a pagar	2.360,00
			3.115,00
PERMANENTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
IMOBILIZADO		Prejuizos acumulados	122,00
Móveis e utensílios	3.227,00		
	3.227,00		122,00
TOTAL ATIVO.....	3.237,00	TOTAL PASSIVO.....	3.237,00

Fábio Vinicius Rodrigues Garcia
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP179947/O-9

Thiago Lima da Silva
R\$ 32.755.495-2
Presidente do Projeto C.A.D.E

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2017

LISTA DE CLASSIFICADOS

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, através da Comissão nomeada pela Portaria Nº: 1330/2017, torna público, para conhecimento dos interessados a relação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 04/2017, por ordem de classificação. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

Estagiário Farmácia

Ordem	Nome Completo	Pontos	Nascimento
1º	Matheus Stengher	14	21/09/1995
2º	Larissa Muller	14	08/01/2001
3º	Hanna Victória Lima de Oliveira	11	

Estagiário Quimica

Ordem	Nome Completo	Pontos	Nascimento
1º	Leonardo Lopes de Freitas	12	

Saltinho, 21 de Março de 2017.

Amarildo José Rodrigues
Presidente da Comissão do Processo Seletivo



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br